



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 31/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, instituída através da Portaria nº 17/2019, **ATESTA O RECEBIMENTO**, referente a 03 unidades de recarga GLP 45kg, constante na nota fiscal nº 2192, emitida em 23/01/2019, no valor líquido R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), da Empresa **CONFIGAS, CNPJ: 27.579.535/0001-15**.

Empenho 472/2018, AF nº 134/2018, com 04 certidões anexa. Empresa está providenciando a Certidão Negativa de Débito relativo aos tributos Federais, alegou que em 5 dias a situação estará regularizada.

Pagamento em até 10 (Dez) dias úteis após apresentação NF.


Data de apresentação da NF: 25/01/2019.

Prazo para pagamento: 08/02/2019.

Araucária, 28 de Janeiro de 2019


Pierre da Cruz Silveira
Presidente


Hugo Eduardo De Goss
Secretário


Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO

Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 110 a 117, com o Termo de Recebimento N°31/2019. Vide despacho anterior referente ao Termo de Recebimento N°30/2018 enviado para pagamento. Segue para a liquidação

Araucária, 28 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Hugo Eduardo de Goss

Secretário

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI - EPP
Rua Rodolfo Bernardelli, 407
Uberaba - 81580-010
Curitiba - PR Fone/Fax: 4132772020

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.192
Série 055
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 0127 5795 3500 0115 5505 5000 0021 9217 6044 6296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190013343047 - 23/01/2019 15:16:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075740244

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

27.579.535/0001-15

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

23/01/2019

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CASA

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83704-580

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/01/2019

MUNICÍPIO

Araucaria

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:10:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				135,000	135,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
cilindro	Cilindro p45	27111910	0102	5102	UN	3,0000	255,0000	765,00	0,00	0,00		0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INF. ADIC. DE INTERESSE DO FISCO: ICMS RECOLHIDO POR SUBS. TRIBUT. ART. 489, I, A DO RICMS
PGTO VIA DEPOSITO EM CONTA BCO:CEF AG:0731 OP:003 C/C:657-1 - VCTO ATE 5 DIAS APOS EMISSAO
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 290,70

RESERVADO AO FISCO



DATA



ESTADO DE VERACRUZ
 MUNICIPIO DE ARACATAPE
 CARRERA DE INGENIERIA EN ELECTRICIDAD
 TERCER SEMESTRE
 ASIGNATURA: SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS
 ALUMNO: [Nombre]

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ESTADO DE VERACRUZ
 MUNICIPIO DE ARACATAPE
 CARRERA DE INGENIERIA EN ELECTRICIDAD
 TERCER SEMESTRE
 ASIGNATURA: SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS
 ALUMNO: [Nombre]

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Data: 11/04/2018
Nº do empenho: 115 472/18
Ordinário
Processo Nome: AF:134/2018
Ass:



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00.1001 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000024

Dotação Inicial: 500.000,00	Empenhos anteriores: 237.570,94
Suplementações: 0,00	Valor do empenho: 765,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 500.000,00	Total (B): 238.335,94
	Saldo (A - B): 261.664,06

Credor: 1090 CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI UF: PR
Endereço: R RODOLFO BERNARDELLI,407 - CASA Cidade: Curitiba
C.N.P.J.: 27.579.535/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 4198807946<
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
Aquisição de água mineral e carga de gás liquefeito de petróleo engarrafado. (Licitação Nº: 4/2018-PR)

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 765,00

Fica empenhada a importância de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 4/2018 Data : 11/04/2018
Contrato : 02/2018 Data : 17/04/2018

Encarregado do serviço Credor

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Orderador da Despesa

ANTONIO C. R. de Liz
SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27579535/0001-15
Razão Social: CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI EPP
Nome Fantasia: CONFIGAS
Endereço: R RODOLFO BERNARDELLI 407 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81580-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2019 a 03/02/2019

Certificação Número: 2019010502305571710699

Informação obtida em 11/01/2019, às 14:59:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.579.535/0001-15

Certidão nº: 166118963/2019

Expedição: 11/01/2019, às 14:57:08

Validade: 09/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.579.535/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.579.535/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 768319-6

ENDEREÇO: R. RODOLFO BERNARDELLI, 407 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **07846/2019**

EMITIDA EM: **08/01/2019**

VÁLIDA ATÉ: **07/05/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **74F2.E20F.7364.419E-2.A744.1EA6.F662.9398-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019307462-19



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.579.535/0001-15**
Nome: **CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTES DE GAS EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI
CNPJ: 27.579.535/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:08 do dia 24/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2019.

Código de controle da certidão: **5538.5BC2.446D.053A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 28/01/19
Nº da Liquidação: 57/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS



Número do empenho anterior:	0000472/18	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho anterior:	765,00	Valor da liquidação:	765,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	765,00	Total (B):	765,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1090 CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI
Endereço: R RODOLFO BERNARDELLI,407 - CASA Cidade: Curitiba UF: PR
C.N.P.J.: 27.579.535/0001-15 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1
03 Cidades (cilindro) de recarga de gás GLP 45 Kg., conforme Termo de Recebimento 31/2019

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 765,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 28/01/19

Responsável

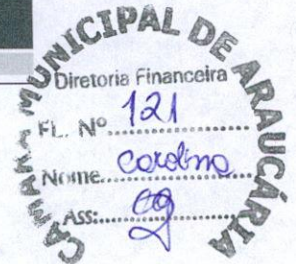
Antonio C. R. de Liz
Liquidação
Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTÔNIMER DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro - P. N° 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. N° 186/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONFIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI
CNPJ: 27.579.535/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 11:35:27 do dia 28/01/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 27/07/2019.

Código de controle da certidão: **BF33.8A8F.DE7B.D9DA**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão